

PORTARIA ANAC Nº 558/SIA, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Colibri (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1° Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.015669/2014-55, com as seguintes características:
 - I denominação: Fazenda Colibri;
 - II código OACI: SWHN;
 - III município (UF): Selvíria (MS);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 13' 37" S / 051° 50' 45" W
 - Art. 2° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS